
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 806/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso I, Aínea “t” da resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO**, matrícula nº 992462, **JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 992447 e **ÉMILLY GABRIELE DA SILVA LIMA**, CPF nº **152.927.404-46**, para procederem com à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2025. Juntamento com o tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA**, matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 30 de dezembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:8EFED3E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/01/2026. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>